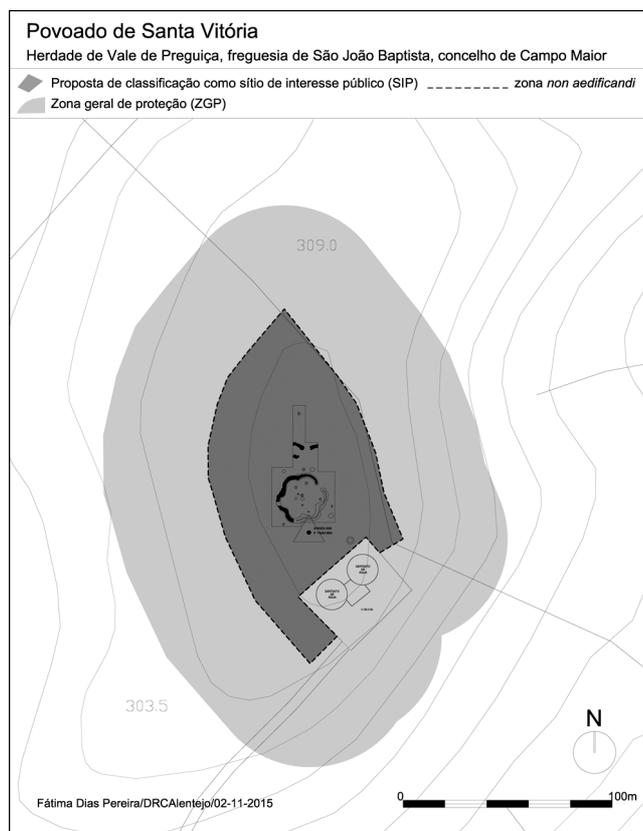


artigo 32.º do referido decreto-lei, data a partir da qual se tornará efetiva.

17 de novembro de 2015. — O Diretor-Geral do Património Cultural, *João Carlos dos Santos*.



209146978

Anúncio n.º 274/2015

Projeto de Decisão relativo à Classificação como monumento de interesse público (MIP) da Torre de Camões, aqueduto e tanque anexos, na Herdade da Torre, freguesia de Casa Branca, concelho de Sousel, distrito de Portalegre.

1 — Nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, com fundamento em parecer da Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico do Conselho Nacional de Cultura (SPAA — CNC) de 11 de novembro de 2015, é intenção da Direção-Geral do Património Cultural propor a S. Ex.ª a Ministra da Cultura, da Igualdade e da Cidadania a classificação como monumento de interesse público (MIP) da Torre de Camões, aqueduto e tanque anexos, na Herdade da Torre, freguesia de Casa Branca, concelho de Sousel, distrito de Portalegre, conforme planta de delimitação anexa, a qual faz parte integrante do presente Anúncio.

2 — Nos termos do artigo 27.º do referido decreto-lei, os elementos relevantes do processo estão disponíveis nas páginas eletrónicas dos seguintes organismos:

- Direção-Geral do Património Cultural, www.patrimoniocultural.pt;
- Direção Regional de Cultura do Alentejo, www.cultura.alentejo.pt;
- Câmara Municipal de Sousel, www.cm-sousel.pt.

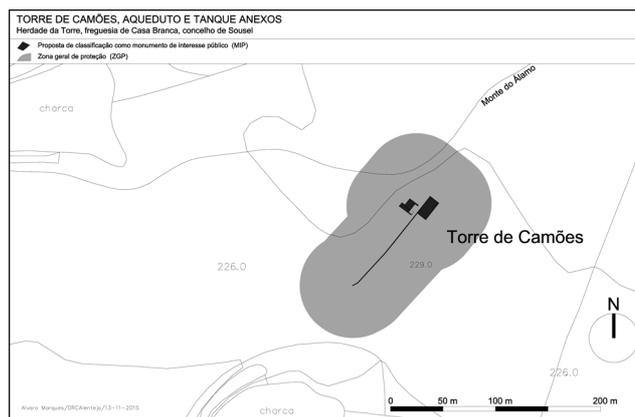
3 — O processo administrativo original está disponível para consulta (mediante marcação prévia) na Direção Regional de Cultura do Alentejo (DRCA), Rua de Burgos, 5, 7000-863 Évora.

4 — Nos termos do artigo 26.º do referido decreto-lei, a consulta pública terá a duração de 30 dias úteis.

5 — Nos termos do artigo 28.º do referido decreto-lei, as observações dos interessados deverão ser apresentadas junto da DRCA, que se pronunciará num prazo de 15 dias úteis.

6 — Caso não sejam apresentadas quaisquer observações, a classificação será publicada no *Diário da República*, nos termos do artigo 32.º do referido decreto-lei, data a partir da qual se tornará efetiva.

17 de novembro de 2015. — O Diretor-Geral do Património Cultural, *João Carlos dos Santos*.



209147641

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete da Secretária de Estado do Tesouro

Despacho n.º 14515/2015

Louvor

No momento em que cesso funções como Secretária de Estado do Tesouro, é-me grato louvar publicamente Ana Paula da Silva Jourdan Pereira, Assistente Técnica na Secretaria de Apoio do Gabinete, pelo empenho, competência, dedicação, lealdade e permanente disponibilidade com que desempenhou as suas tarefas importantes e decisivas para o bom funcionamento do Gabinete.

29 de outubro de 2015. — A Secretária de Estado do Tesouro, *Maria Isabel Cabral de Abreu Castelo Branco*.

209145008

Despacho n.º 14516/2015

Louvor

No momento em que cesso funções como Secretária de Estado do Tesouro, louvo publicamente o coordenador da Secretaria de Apoio do Gabinete José Francisco Fernandes Dias Charneira, pela sua competência, empenho, dedicação, lealdade e permanente disponibilidade e sentido de serviço público com que desempenhou as funções que lhe foram confiadas. As elevadas qualidades profissionais e humanas de que sempre deu prova foram decisivas para o bom funcionamento do Gabinete.

29 de outubro de 2015. — A Secretária de Estado do Tesouro, *Maria Isabel Cabral de Abreu Castelo Branco*.

209147122

Despacho n.º 14517/2015

Louvor

No momento em que cesso funções como Secretária de Estado do Tesouro, é-me grato louvar publicamente Ermelinda Nunes Henriques Oliveira, Assistente Operacional do Gabinete, pela dedicação, zelo, profissionalismo, apuro pessoal, discrição, pontualidade e total disponibilidade, sempre evidenciados na forma como exerceu as suas tarefas e que contribuíram para o bom funcionamento do meu Gabinete.

29 de outubro de 2015. — A Secretária de Estado do Tesouro, *Maria Isabel Cabral de Abreu Castelo Branco*.

209146734

Despacho n.º 14518/2015

Louvor

No momento em que cesso funções como Secretária de Estado do Tesouro, é-me grato louvar publicamente Artur Jorge Gomes, motorista do Gabinete, pela dedicação, zelo, profissionalismo, apuro pessoal, discrição, pontualidade e total disponibilidade, sempre evidenciados na forma como exerceu as suas tarefas e que contribuíram para o bom funcionamento do meu Gabinete.

29 de outubro de 2015. — A Secretária de Estado do Tesouro, *Maria Isabel Cabral de Abreu Castelo Branco*.

209148127